



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO III AO CONTRATO DE Nº 42/2014

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **CLUBE UNIÃO OPERÁRIA RECREATIVA BENEFICENTE**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 042/2014, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 04 de junho de 2017 até 04 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Reajusta-se o contrato de nº 042/2014, conforme índice do IGPM, passando a constar o valor mensal da locação em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: As despesas de água e luz do imóvel ficam estipuladas em R\$ 100,00 (cem reais), a serem pagas pela contratante à contratada.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 04 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**UNIÃO OPERÁRIA
RECREATIVA E BENEFICENTE**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº *adit III 42/14*

Soledade, *04 / 06 / 2017*